

PORTARIA N° 828 DE 08 DE JULHO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme o processo n° 23411.003254/2016-19,

CONSIDERANDO:

- A Resolução *ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu, stricto sensu* ou de pós-doutorado.

- O Edital n° 007/2016/IFPR de 05/05/2016 que dispõe sobre afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Pós Doutorado, do tipo ônus limitado, conforme informações abaixo:

Servidor(a): ROBERTO ARI GUINDANI
Matrícula SIAPE: 1930124
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação: Campus Pinhais
Data de Início: 01/08/2016
Data de Término: 30/07/2017
Nome do Programa: Pós-Doutorado em Ciências Sociais
Nome do Curso: Estágio Pós-Doutoral
Instituição: Universidade de Salamanca

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor em Exercício